SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3415

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 27 **de Setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,
Campos Verdes GO, 23/09/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:75BE3294

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO 006 24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE MINAÇU, com abertura de disputa prevista para o dia 08/10/2024 às 10h:00min (horário de Brasília).

Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379 - 2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a Licitação.

Minaçu/Go, 23 de setembro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:ABC0BB4F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.539

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.539/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

""*Decreta prorrogação de prazo de Trabalho Remoto, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.535/2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto Administrativo nº 1.535/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AC244A1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 333/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de balança digital antropométrica de até 200kg E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de balança digital antropométrica de até 200kg;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de balança digital antropométrica de até 200kg para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de balança digital antropométrica de até 200kg para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N°152– CENTRO- CEP 74.045-020– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, em favor da empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N°152– CENTRO- CEP 74.045-020– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de balança digital antropométrica de até 200kg para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39,localizada na R 74 N°152– CENTRO- CEP 74.045-020– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de setembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3AB3B447

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 334, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de troféus para campeonato de futsal de categoria de base neste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de AQUISIÇÃO por ora pretendida, sendo despesa com o AQUISIÇÃO DE TROFÉUS;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO objetivando o a continuidade dos serviços prestado a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a aquisição de troféus para campeonato de futsal de categoria de base que será realizado neste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para a aquisição de troféus para campeonato de futsal de categoria de base que será realizado neste município por meio da empresa SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.557,60 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** em favor da empresa SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**a aquisição de troféus para campeonato de futsal de categoria de base que será realizado neste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a SHOPPING DO PESCADOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.754.580/0001-91,localizada na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO, S/N, QD. C, LT. 01 – SOL NASCENTE – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CEC326AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 045

PORTARIA Nº 045/2024 APORÉ/GO, 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de aquisição de materiais para comemoração ao Dia das Crianças e retirada de materiais para desenvolvimento das atividade do Centro de Referência de Assistência Social - Cras, com saída no dia 23/09/2024 e retorno previsto para o dia 25/09/2024,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/09/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:47609D9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 046

PORTARIA Nº 046/2024 APORÉ/GO, 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF:042.988.478-88, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L-200, Placa PQZ-7599 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Superintendente de Assistência Social**, com saída para o dia 23/09/2024 e retorno previsto para o dia 25/09/2024 o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 02 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/09/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:508D271B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.031/2024

PORTARIA FMS Nº1.031/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 20/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:11276302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.032/2024

PORTARIA FMS Nº1.032/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, para manutenção automotiva junto à LUMIERE VEÍCULOS LTDA, com saída no dia: 19/09/2024 e retorno previsto para o dia: 21/09/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do Mês de Setembro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF8E651C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.033/2024

PORTARIA FMS Nº1.033/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 21/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8240AA0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.034/2024

PORTARIA FMS Nº1.034/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 18/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3325E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.035/2024

PORTARIA FMS Nº1.035/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 21/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C366FA0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.036/2024

PORTARIA FMS Nº1.036/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de CAÇÚ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para a realização de Curso Técnico de Enfermagem, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 21/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD6E6581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.037/2024

PORTARIA FMS Nº1.037/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 21/09/2024, e retorno previsto para o dia 22/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3D804189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.038/2024

PORTARIA FMS Nº1.038/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 23/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB51EA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.039/2024

PORTARIA FMS Nº1.039/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 24/09/2024, e retorno previsto para o dia 26/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de

R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais), despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5889257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.042/2024

PORTARIA FMS Nº1.042/2024 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 22/09/2024 e retorno previsto para o dia: 25/09/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (23/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E679C3C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 142/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024
PROCESSO Nº 12926/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M TESTA ATACADO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10928B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 137/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024
PROCESSO Nº 12926/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:075D6055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 320/2024

Processo nº: 3748/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.498.393/0001-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 43/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0304. DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510.2254.3.3.90.30.00.20 FONTE 102
FICHA 0304. DOTAÇÃO 5.5.10.302.1510.2254.3.3.90.
30.00.20 FONTE 181
Valor total: R$ 8.670,00 (Oito Mil e Seiscentos e Setenta Reais)
Prazo de Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C0A64086

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2024

Processo: 4019/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MULTIARTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
Modalidade de licitação: dispensa sem disputa

Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e instalação de letreiro para suprir as necessidades da Secretaria de saúde.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 14.000,00(quatorze mil reais)
Recursos Orçamentários: 273-14.05.10.122.1510.2250.4.4.90.52-102
Prazo de Vigência: (19 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Decreto n.º 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7E5B2F16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.882/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor de R$ 600,00, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 17, 18 e 19/07/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 17 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 17/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0803940D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.879/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 16/07/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 16 de Julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A7BD06B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.869/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023

,RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de PLANALTINA/GO, no dia 08/07/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 08 de Julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8575FD1A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2023

Processo: 4822/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO
Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47
Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 17/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/09/2024 a 13/09/2025.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Recursos orçamentários:
Ficha: 29.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100
Valor total: R$ 20.000,00 (VInte Mil Reais)
Prazo de Vigência: (13/09/2024 à 13/09//2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 13 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C61DECD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.823/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suasatribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GoO, no dia 14/06/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 14 de Junho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 14/06/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E9787420

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.799/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suasatribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade deFORMOSA/GO, no dia 28/05/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 03 de Junho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/06/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7FB7BCBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.800/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 350,00 ao servidor JOCELI JOSE DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 03/06/2024 e 04/06/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 03 de Junho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/06/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D6A0F30D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.741/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 350,00 ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF:013.753.781-63, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO no dia 22/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9747F065

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.740/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 22/04/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 22 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 22/04/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C12DE43A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.860/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 350,00 ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF: 032.306.651-80, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 03 e 04/07/2024, para tratar demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 02 de Julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:19A7B495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.813/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/06/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 10 de Junho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/06/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:11A1171F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8760/2024."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 6210/2024;

CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.

RESOLVE:

l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	MARILIA OLIVEIRA CAMARGO
CPF:	708.137.961-30
VALOR R$:	10.804,08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 23 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FAB3FBC7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8834/2024."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 8834/2024;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	LUCAS PAINS SILVA
CPF:	057.835.061-09
VALOR R$:	10.804,08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 23 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2509AF7C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2024

Contrato n°55/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 31266763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ITENS PERSONALIZADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$7.916,00 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Dotação:08.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:23/09/2024
Processo:8520/2024
Dispensa de Licitação:417/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3A4100B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 22 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ILEANA VILELA SIQUEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 832.135.201-44, ocupante do cargo de odontóloga, exercendo a função de Diretora Administrativa do Programa de Saúde Bucal e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA – R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14F22C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora efetiva municipal BIANCA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.234.141-86, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo/Coordenação do serviço de Hotelaria da UPA, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (UNIDADE UPA)

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 1.000,00 (Hum mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4E82CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024048967

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DRA. MARIANA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.838.123/0001-09, por seu representante legal, a profissional **MARIANA POTRICH DE SOUSA.**
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica** (Processo nº **2022036216** e aditivo 2022065722, 2023067443 e 2023078658), firmado entre as partes em 13 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 28 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2C704C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024050047

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VIVIANE KIRIS JESUS MORAIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.156.601-67.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem**, Processo nº **2022002167** e aditivos nº **2022063095 e 2023079751**, firmado entre as partes em **12 de janeiro de 2022**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 01 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5F21644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024056650

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VITOR HUGO MACHADO VILELA, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 706.011.261-81.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico** (Processo nº **2024050323**), firmado entre as partes em 02 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6CA432C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024048102

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CALVIN RESENDE FREITAS, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 034.230.131-41
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2023024355** e aditivo nº 2023078233*)*, firmado entre as partes em 13 de abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de abril de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 22 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9A25A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024049795

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: 4JS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

30.619.607/0001-15, representado por seu sócio, **JOSÉ PIRES DA SILVA NETO**
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico** (Processo nº ***2023060731*** e Aditivo nº ***2023079793*****),** firmado entre as partes em 05 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:447325FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024049532

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.743.591-06.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2020009734** e aditivos nº 2020018521, 2020030974, 2020049298, 2021011775, 2021057957, 2022065774 e 2023079461), firmado entre as partes em **16 de março de 2020**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 16 de março de 2020 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 30 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CFBBADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024048046

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUIZ HENRIQUE MARTINS MODESTO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 024.293.882-51
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2024041915*)***, firmado entre as partes em 25 de junho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 22 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:242B5A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024048104

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MAIRA BORGES MARTINS, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 051.707.251-32.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** (Processo nº **2023026749** e aditivo nº 2023079378), firmado entre as partes em 26 de abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 22 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBB3F962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024057578***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JULIANA DE SOUSA LEITE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no RG e CPF sob o nº 071.243.303-19 SSPGO.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024048053** e termo aditivo nº 2024050252.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26CF71C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024056857***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: ANA PAULA GOMES PEREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 035.497.313-45.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022002149** e aditivos nº *2022062812 e 2023078692*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13DD7775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024057835***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELISABETE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 867.039.271-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020009721** e termos aditivos nº 2020018600, 2020030772, 2020049429, 2021007988, 2021057991, 2022062737 e 2023079441.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F4A0650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024057428***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TALIS DE JESUS VILELA, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 018.722.791-80.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023079361** e aditivos nº 2024028910 e 2024050240.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7A6A973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024058839***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 963.954.861-87.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024032893**.
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A13C2C5E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Institui o dia Municipal do Nordestino".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Nordestino, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

Parágrafo único - A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Municipal de Mineiros.

Art. 2º O Dia do Municipal do Nordestino será uma oportunidade de reconhecer e celebrar a contribuição cultural, social e econômica dos migrantes nordestinos para o desenvolvimento e enriquecimento da nossa comunidade mineirense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72888F6F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dá nome a logradouro e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Lago Canto do Cerrado Valdemar Avertano" o Lago Municipal localizado na Av. Alessandro Marchió, 700 - Bairro São João.

Art. 2º Fica autorizada a Administração Municipal confeccionar placas da referida nomenclatura, com a dotação orçamentária especificada da própria administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46CAD4BC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº. DO PROCESSO: 2024046832
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9B28651

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 72 E 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O GESTOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Regis de Castro Teixeira, nomeado na forma do Decreto Municipal nº 0258/2024, no uso de suas atribuições e competências legais e regimentais, com observância do disposto no art. 32, VIII da Lei Municipal nº 1939, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, VIII da Lei Licitações e Contratos – Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando o enquadramento legal do valor nos limites insertos no art. 75, II;

RESOLVE:

I – **Autorizar a realização de despesa** para contratação de empresa para a aquisição de **gêneros alimentícios**, até o limite de **R$ 7.143,86 (sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, valor global estimado das somas do lote 1, 2 e 3 do **Processo Administrativo** nº **2024046832**, para a contratação com empresa fornecedora **SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.558.578/0001-11**, de conformidade com a demonstração da previsão de recursos orçamentários e, com fundamento no art. 75, *II* da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – A referida despesa está prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64;

Por fim, determino a adoção das providências e procedimentos, na forma da lei.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saude
Decreto nº 0258/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89E300FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 023/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, do município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **MONIQUE VANESSA GONÇALVES DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 6820, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.316.841-31, lotada na Secretária Municipal da Fazenda, ocupante do cargo comissionado de Superintendente de Governo, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
Material de Consumo - no valor de R$1.100,00 (Um mil e trezentos reais)
Outros serviços Terceiros Pessoa física- no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GO, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03.09.2024)

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65F6567C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024053795

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CLAUDIA MAGALHAES REZENDE DE SOUZA**
CNPJ/CPF:	**820.563.071-20**
End. Corresp.:	-
Bairro:	-
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 8º - é dever da população cooperar com a prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º - para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 8º E 9° DO CÓDIGO POSTURA MUNICIPAL E RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA E RUA) EM FRENTE E/OU ENTORNO AO ENDEREÇO: **RUA JOÃO CAVALCANTE COSTA, QUADRA 09, LOTE 12, SETOR COHACOL 3, CCI:14713 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2926).**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA9F6B08

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ - 2021019698

Nº PROCESSO: 2023072559
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 062/2021
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da *data de sua assinatura a 31 de setembro de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5D78B66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.159.591/0001-68, **MODALIDADE:** Dispensa nº 159/2024, **OBJETO Aquisição do Suplemento Alimentar Milnutri Soja em conformidade com determinação judicial, Processo nº 5383609-47.2023.8.09.0142, em favor da Menor A.S.P.S** que restaram frustrados e desertos no Pregão Eletrônico nº 016/2024, oriundo do Processo nº 2024004833. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$1. 786,80

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6C79E38B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-

03. CONTRATADA NACIONAL ARMAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 30.432.281/0001-12, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 146/2024. OBJETO: Aquisição de espingardas calibre 12 pump military 3.0 com coronha retrátil e bandoleira tática atendendo as necessidades da Guarda Civil Municipal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.0268.06.181.0012.2346.449052(100).VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação do ato da assinatura do contrato até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 VALOR: O valor global de R$37.000,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BC0A50DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 796/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: RAFAELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** inscrita no CPF sob o nº 702.725.931-17**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **06/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **06/09/2024**. **VALOR: R$ 9.120,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DC7D8521

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 797/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: ANDREA ALVES MENDES,** inscrita no CPF sob o nº 022.300.441-33**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **06/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **06/09/2024**. **VALOR: R$ 9.120,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9707F4ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 799/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LUCAS GOMES BELELI,** inscrito no CPF sob o nº 700.212.981-30**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **03/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **03/09/2024**. **VALOR: R$ 20.096,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D28BD1EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 800/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LAURA COSTA BORGES,** inscrita no CPF sob o nº 049.607.351-63**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **03/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **03/09/2024**. **VALOR: R$ 15.648,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:109DC35C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 798/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: NAYARA ROSA DE MEDEIROS,** inscrita no CPF sob o nº 059.282.121-86**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **03/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **03/09/2024**. **VALOR: R$ 15.840,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4AEF1470

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 801/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: KELY CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS,** inscrita no CPF sob o nº 973.875.171-34**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **03/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **03/09/2024**. **VALOR: R$ 9.120,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F38211F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 802/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LUCÉLIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 898.356.701-53**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **06/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **06/09/2024**. **VALOR: R$ 6.336,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6006E1FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 803/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: VALDEMIRA FERNANDES NETA,** inscrita no CPF sob o nº 032.090.973-56**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **06/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **06/09/2024**. **VALOR: R$ 5.320,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:09A634AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 804/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: CAROLINE SOUZA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 026.872.371-08**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **06/09/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **06/09/2024**. **VALOR: R$ 14.784,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1BD15EB4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 115/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ALDENICE ANA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 577.836.081-91**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D47B486A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 324/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** THIAGO LEONEL FURTADO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.571.955/0001-15. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 611.832,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E9AA9C68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 249/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** COSTA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.324/0001-15. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 156.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:567CE326

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 328/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** JOSÉ VICTOR PIRES BICALHO, inscrito no CPF sob o nº 276.899.216-04. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 128.700,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FAA2B52D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 342/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. FERNANDA VILELA BUENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.821.402/0001-06. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 234.650,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6ACA7448

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 56/20224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$. 354.222,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 29/07/2024 Á 29/07/2025
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B657E035

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO N.42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE RETIFICAÇAO
Pregão Eletrônico n.42/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através de sua Pregoeira, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a

promoção de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 42/2024, fica a data de abertura do certame prorrogada para o dia **09 de OUTUBRO 2024**. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:9F7CF7B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado a pequenos reparos dos prédios das Escolas Municipais, de acordo com as especificações contida neste termo de referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **27 de setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 23/09/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B1E6733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO
Nº 053/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO **SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA**, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO. **OBJETO:** OBJETO **DE ACRÉSCIMO DE VALOR** DE 25 % DO INSTRUMENTO CONTRATO **PRIMITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NVE, SMS, PSF E O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO**. VALOR: **R$ 4.124,25 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2024. JANDAIA- GO, 23 DE SETEMBRO DE 2024-

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CD2EF53F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2024.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: TECNOTEL ENGENHARIA E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.883.675/0001-36, ESTABELECIDA EM AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1692, SETOR OESTE, GOIÂNIA – GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO SRº EMERSON DIVINO SOUZA CRUZ PORTADOR DO CPF Nº 491.569.421-68. **OBJETO:** TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO ACRESCENTAR 16,95% DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REPETIDOR CELULAR 95DBM COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E 12 MESES DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A INSTALAÇÃO.** VALOR: **R$ 14.210,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS) ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2024. JANDAIA- GO, 23 DE SETEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FEB9BE55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 012/2024
No dia 09/10/2024 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item,** visando a futura e eventual **Aquisição de refeições prontas (Self Service e Marmitex), de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo, Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência**.**

Mundo Novo - Goiás, 23 de setembro de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:10CB00C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPACHO

Processo Administrativo: 3601/2024 (Executivo)

Interessado: Rogéria Luciana Acadroli (Diretora Municipal de Assistência Social e Trabalho)

Procedimento: Solicitação de formalização de custeio de despesas de auxílio financeiro a pessoa física, que especifica, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 3601/2024 – FMAS

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.
Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.
O fundamento legal para o procedimento se dá lei municipal que autoriza o custeio de benefícios eventuais, assim como na Constituição Federal e legislação aplicável, com base no princípio da dignidade da pessoa humana, dentre outros.
Nesse diapasão, o cidadão será o beneficiário do custeio pretendido.7
A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho emitiu parecer social pela concessão do benefício, documento esse juntado aos autos administrativos.
A Administração Financeira e Orçamentária certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada.
O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA, indicando a dotação orçamentária a ser consignado a despesa: 08.07.244.0004.2.040.3.3.90.48.00 – Ficha Orçamentária: 280 – Subelemento: 00.
A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.
Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago o auxílio financeiro ao beneficiário, na forma solicitada.

Nome	CPF/MF	Valor
Ivaldete Martins Rodrigues	557.232.221-49	R$ 191,18
Total	R$ 191,18	

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 23.09.2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F1697423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3551/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3551/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial, destinado a garagem e recepção da secretaria, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial garagem e recepção da secretaria, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de maquinas e equipamentos, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.579,00** (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3551/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **e**mpresa **PURIAGUA PURIFICADORES E BEBEDOUROS LTDA (PURIAGUA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.803.445/0001-26 estabelecida na avenida antonio carlos paniago, s/n, QD. D Lote parte 08 casa 01, Setor machado, Portelândia/GO, CEP: 75.830-148, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.1.039 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **137**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **RECURSOS DO FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6AFDFE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3203/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3203/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fazer a podas de arvores no município de Portelândia, destinado a secretaria de urbanismo;

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fazer a podas de arvores do município de Portelândia, destinado a secretaria de urbanismo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para empresa para serviços de podas de arvores, de interesse desta secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 4.050,00** (Quatro Mil e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3203/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELICIO BATISTA GOUVEIA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.520.886/0001-13, estabelecida na rua isaac luiz de mendonça, s/n, casa QD. 23 LT.04, setor boa vista, Mineiros/GO, CEP: 75.830-297, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos**: **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **111**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS,** Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:4122DE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1939/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1939/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças/materiais e prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas, de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças/materiais e prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas, de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças/materiais e prestação de serviços para a manutenção em veículos e maquinas pesadas a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 8.917,20** (Oito Mil Novecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1939/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **e**mpresa **GIAPPICHINI BOMBAS INJETORAS LTDA (GIAPPICHINI BOMBAS INJETORAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n00.764.928/0001-42, estabelecida na avenida antonio carlos paniago, s/n, QD. 42, Lt.06, loteamento cambauva, Mineiros/GO, CEP: 75.830-164, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **COMPENSAÇÕES FINACEIRAS DE RECURSOS NATURAIS -FEP**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **COMPENSAÇÕES FINACEIRAS DE RECURSOS NATURAIS -FEP**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:71F1BF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3534/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3534/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Case 580N, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial retroescavadeira case 580N a disposição das atividades na Secretaria, Municipal de Transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 528,00** (Quinhentos e Vinte e Oito Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3534/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, nº 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS-FEP**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:64BF47E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO

Processos Administrativos: 3563/2024 (Executivo)

Interessado: Enigleice da Silva Santos (CPF/MF n. 015.190.081-71)

Procedimento: Solicitação de formalização de despesa pública para o custeio em procedimentos de auxílio a atleta.

DESPACHO de n. 3563/2024 – EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.
Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.
A motivação do procedimento se dá com o objetivo de atender ao auxílio financeiro a atleta do Município de Portelândia/GO, em relação a despesas oriundas de viagem da mesma, onde representa o nosso Município.
Nesse diapasão, o atleta receberá auxílio financeiro, do Tesouro Municipal, sendo devidamente autuado processo administrativo próprio, com a juntada de documentos pessoais e demais documentos necessários e exigidos pela Administração Municipal.
A Administração Financeira e Orçamentária certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada.
O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA, especificando a dotação orçamentária a ser consignado no orçamento vigente: 03.03.04.122.0002.2.004.3.3.90.48.00 – Ficha Orçamentária: 58 – Subelemento: 00.
A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.
Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago o auxílio financeiro ao atleta abaixo relacionado, na forma solicitada.

Nome	CPF/MF	Valor
Enigleice da Silva Santos	015.190.081-71	R$ 612,86
Total	R$ 612,86	

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 23.09.2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A5361CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3725/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 3725/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços de borracharia em consertos e trocas de pneus, conforme a necessidade dos veículos da sec. municipal, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CONSERTOS PNEUS MOTO	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B2428F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3724/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 3724/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (sec. de transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços de borracharia em consertos e trocas de pneus , como também balanceamento e alinhamento, conforme a necessidade dos veículos da sec. municipal, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CONSERTOS PNEUS PATROLA	UN	6
CONSERTOS PNEUS CARREGADEIRA	UN	6
CONSERTOS PNEUS RETRO TRASEIRO	UN	10
CONSERTOS PNEUS RETRO DIANTEIRO	UN	10
TROCA PNEUS CAMINHÃO	UN	10
CONCERTOS PNEUS CAMINHÕES	UN	6

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6DAF8434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3726/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 3726/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (sec. de agricultura), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços de borracharia em consertos e trocas de pneus , como também balanceamento e alinhamento, conforme a necessidade dos veículos da sec. municipal, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CONSERTOS PNEUS TRATOR	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A601172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3629/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3629/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo AMAROK BRANCA PRD-9G46 do município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1C433FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3587/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 3587/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veículo CAMINHÃO PAC ONS-9744 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU BORRACHUDO 275/80 R 22,5	UN	8

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:01D64CCF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"NOMEIA COORDENADOR DA ODONTOLOGIA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS - GOIÁS. "

JADER ADRIANO DA SILVA Secretário Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:
I – Nomear para desempenhar a função de Coordenação e Responsável Técnica da Odontologia do Município de Quirinópolis, JACQUELYNE DIAS PEDROSA, CPF nº 007.740.551-03 e CRO-GO n° 10445.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 20 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F0CB53B7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO À ATA R.P 028/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2024.

Pregão Eletrônico 028/2028. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender às necessidades da merenda escolar – sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **TC MELO E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.392.229.0001-38**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 17,30 para o item nº 06, R$ 14,40 para o item n° 76 e R$ 33,90 para o item n° 95. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CDE6EB79

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA R.P 024/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 024/2024.

Pregão Eletrônico 024/2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.227.996/0001-99**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 28,00 para o item nº 20. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 de setembro de 2024.

CLERISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6EF0FF2A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 108/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de medicamentos de demandas judiciais e medicamentos fracassados do pregão eletrônico nº 120/2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10, com valor de R$ 6.804,00.
Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 07.640.617/0001-10, valor de R$ 24.380,00.
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor de R$ 60.043,45.
Empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS-LTDA. CNPJ: 21.296.343/0001-15, com valor de R$ 96.750,00.
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84, valor de R$ 14.652,00.
Empresa: MEDITON FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 29.614.830/0001-90, valor de R$ 24.800,00.
Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.157.293/0001-27, valor de R$ 17.200,00.
Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.365.113/0001-78, valor de R$ 18.000,00.
Empresa: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 34.772.843/0001-28, valor de R$ 54.300,00.
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00, valor de R$ 92.400,00.
Empresa: PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOFARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor de R$ 3.186,00.
Empresa: REALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.847.959/0001-18, valor de R$ 16.092,00.
Empresa: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 24.484.451/0001-00, valor de R$ 150.976,30.
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67, valor de R$ 33.800,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 20 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6AEF0CFA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 22915/2024

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o contrato da Concorrência Pública 003/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de refeitório, cozinha e depósito na Escola Municipal Dr. Athaydes de Freitas Silveira, neste Município, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, de acordo com o contrato nº 069/2024 com o Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis no valor total de R$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **A ALVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás -GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.238.736/0001-03. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 23 do mês de setembro de 2024.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3593C65E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, secos e molhados em geral, para atender às necessidades da merenda escolar – sob supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 8,11 para o item nº 79, R$ 11,19 para o item n° 80, R$ 8,25 para o item nº 81, R$ 13,48 para o item nº 83, R$ 14,11 para o item nº 84, R$ 8,11 para o item nº 123, R$ 11,19 para o item nº 124, R$ 13,48 para o item nº 127 e R$ 14,11 para o item nº 128. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 17 de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:69DB8489

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 111/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 111/2024

O Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de teste de Bioquímica com Cessão em Comodato de Aparelho de Bioquímica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 47.036.211/0001-48, com valor de R$ 2.189.450,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:43B3EC79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 879, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 879, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **RONES DE FREITAS ROCHA**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3BE42C7B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 878, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 878, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **VALDENIZA SARAIVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE SAÚDE I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE88CF90

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 880, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 880, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o **6 adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **MARIA ELAINE DUTRA**, **CPF: ***. 065.926-****, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C98D3474

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 881, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 881, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
VANDERLEY ROBERTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-C	EM-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A09894F3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 883, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 883, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ROSANA APARECIDA CAMPOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	D	E
MARA LUCIA FERNANDES TELLES VALADARES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	D	E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5AD952D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 884, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 884, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ELIZANGELA VITORINA GOULART	PROFISSIONAL DO MAGISTEIRO CLASSE IV	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:59D7AAE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **RUBIA MOURAO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **30%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:131B0B6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo, e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CLAUDECY CORREA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 550.411-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2023 a 30/09/2024.**

§ 1º – As férias serão usufruídas de **16/09/2024 a 15/10/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 16/10/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A2BB64D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 896, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 896, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **JOSE RICARDO MARTINS FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.360.271-47**, no cargo de **ASSESSOR(A) DE GABINETE I**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2023 a 30/04/2024**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/10/2024 a 20/10/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/10/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E56F8C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 887, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 887, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **04/11/2024 a 03/12/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
VERACILDA BATISTA TEIXEIRA	***.861.541-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2021 a 16/09/2022
LEIDIMAR DE OLIVEIRA SOUSA	***.050.281-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV	01/11/2023 a 31/10/2024
ALCINEIDE CAETANO DA SILVA COSTA	***.980.021-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV	01/11/2023 a 31/10/2024
VANESSA ALVES DE ALMEIDA	***.260.501-**	ASSESSOR (A) DE ESPCIAL IV	01/11/2023 a 31/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(A) Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C4221D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 890, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 890, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
NAJAY APARECIDA	***.621.482-**	AUXILIAR DE SERVIÇO DE	01/01/2023 a 31/12/2023	02/09/2024 a 01/10/2024

ALVES PARREIRA		SAÚDE		
BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO GOUVEIA	***.901.871-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2023 a 01/08/2024	19/10/2024 a 17/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C3C6CE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 892, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 892, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NICOLLE PIMENTA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.246.061-****, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/10/2023 a 10/10/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E032C1A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 891, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 891, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **01/09/2024 a 30/09/2024**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
ROZEMEIRY ALVES RODRIGUES	***.353.221-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2023 a 31/01/2024
IRENE REZENDE MAXIMO DE OLIVEIRA	***.172.611-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2023 a 19/02/2024
CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS	***.890.391-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/09/2023 a 19/09/2024
ZELDINA FERNANDES DA SILVEIRA	***.019.101-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2021 a 16/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCCA2035

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 897, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 897, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.796.134-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2022 a 16/09/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/11/2024 a 03/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9277DD20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 894, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 894, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **ANNA GERALDINA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 11899, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 02(dois) anos consecutivos, a partir do dia **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026, devendo retornar no dia 20 de setembro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 20 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:074B79E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 893, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 893, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **PRISCILLA MOURA ALVES**, matrícula nº 11816, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 02(dois) anos consecutivos, a partir do dia **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2026, devendo retornar no dia 21 de agosto de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F7F6C9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 895, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 895, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei complementar nº 077 de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis), em especial na seção IV, no Art. 120 e parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular o (a) servidor (a) **MARYELLA RODRIGUES BORGES DE MACEDO ANDRADE**, matrícula nº 2069, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença para tratar de Interesse Particular concedida é de até 02(dois) anos consecutivos, a partir do dia **02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026, devendo retornar no dia 02 de outubro de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED60696F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N°.1454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N°.1454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O (A) Secretaria (a) Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ANDREA SANTOS PARREIRA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **29 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025, devendo retornar no dia 28 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D66EBCD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 474, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 474, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Escriturário**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição do Cartório Eleitoral do Município de Quirinópolis-GO,** no período de **01/01/2025 a 01/05/2025**, com ônus para o órgão de origem.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2024

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15EEC0A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 770/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 770/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 770/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 770/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **COMERCIO E INDUSTRIA DE FERROS DIFER EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.941.342/0001-49, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens 1,2,3,5,7,10,11 e 13, totalizando um valor global **R$ 11.173,33 (onze mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)** e a empresa **CIFENSA COM. E IND. DE FERROS N. S. APARECIDA - LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.879.913/0001-18, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76300000, consagrou-se vendedor dos itens 4 e 6, totalizando um valor global **R$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos)**, e a empresa **AGOFER IND. E COMERCIO DE METAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.053.835/0002-16, com sede administrativa à Avenida Walter Augusto Fernandes, Nº 564, Dona Fíica II, no município de Goianesia - GO, CEP: 76387107, consagrou-se vendedor dos itens 8,9 e 12, totalizando um valor global **R$ 560,65 (quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**perfazendo o valor global total de **11.840,22 (onze mil oitoscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:165C1945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 763/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 763/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 763/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de colchão para berço baby physical, espuma D18, 70x10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 763/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 15.065.786/0022-27**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, N° 278, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: Aquisição de colchão para berço baby physical, espuma D18, 70x10, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de

Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Setembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F3214B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

v**ESTADO DE GOIÁS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 793/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de day use para os professores da rede municipal de educação de Rialma-Goiás, em comemoração ao Dia dos Professores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 26 de Setembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 23 de Setembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:314B5766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 780/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 780/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 780/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica de serviços medicos com exame de Angigrafia cerebral digital 4 vazos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 780/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **ANGIOGYN CLINICA DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA VASCULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.301.608/0001-35, com sede administrativa à RUA 8A N.131.QD 13A LT.17 SET AEROPORTO GOIANIA- GO CEP 74075240, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com exame de Angigrafia cerebral digital 4 vazos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, , perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7FB5F283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 785/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 785/2024**, processo administrativo n.º 785/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para despesas hospitalares, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 785/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/02.778.769/0001-60, Com Sede Administrativa Av T2 N° 1941, qd.28, Lt.8/9/10, Set. Bueno Goiânia-Go, Cep 74215-010, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para despesas hospitalares, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BB5F6F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 781/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 781/2024**, processo administrativo n.º 781/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 781/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA,** Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/02.778.769/0001-60, Com Sede Administrativa Av T2 N.1941qd.28 Lt.8/9/10 Set Bueno Goiania-Go CEP 74215010, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos)**tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5B3AE632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 782/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 782/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 782/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Exame de Tomografia de Orbita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 782/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **IMEC DIAGNOSTICO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 20.714.637/0001-57, com sede administrativa à RUA LEOPODINA SALGADO Nº 203 CENTRO CERES - GO,CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Exame de Tomografia de Orbita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, , perfazendo um valor global no valor de **R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 782/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 782/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 782/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Exame de Tomografia de Orbita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO,em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 782/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **IMEC DIAGNOSTICO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 20.714.637/0001-57, com sede administrativa à RUA LEOPODINA SALGADO Nº 203 CENTRO CERES - GO,CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Exame de Tomografia de Orbita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, , perfazendo um valor global no valor de **R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),** tudo em conformidade com a legislação vigente

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A8D46F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 786/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 786/2024**, processo administrativo n.º 786/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com certificado digital, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 786/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 10.723.209/0001-37, Com Sede Administrativa Av. Bernardo Sayão, N°228, Centro, Rialma-Go, CEP: 76310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com certificado digital, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 130,00 (Cento e trinta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9AB8E427

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 60/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 60/2024 – CONCORRÊENCIA PÚBLICA 60/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO SETOR AEROPORTO. às **09:00h no dia 03/10/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-go**

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:0487DE45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Desafeta, dá baixa, transfere ao Poder Executivo Municipal e afeta os bens que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados, aptos para baixa e transferência ao Poder Executivo Municipal os bens móveis patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Mineiros, com respectivas descrições constantes do Anexo Único desta Lei, para fins de alienação, doação ou descarte, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. Os bens discriminados no art. 1º desta Lei ficam afetados à categoria de bens de uso especial do Poder Executivo desta municipalidade sendo que os referidos bens passarão a ser de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Mineiros.

Art. 3º. Eventuais despesas de transferência dos bens móveis, objeto da doação de que trata esta Lei, ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

PLANILHA DE ITENS PARA DESAFETAÇÃO

N° Patrimônio	Item	Estado do Item
0607	Caixa de som	Queimada
0635	Caixa de som	Queimada
0428	Cadeira	Quebrada
1057	Mesa de som	Queimada
0616	Cadeira	Quebrada
0943	Cadeira	Quebrada
0647	Cadeira	Quebrada
0614	Cadeira	Quebrada

1680	Cadeira	Quebrada
0961	Armario	Empenado/Ruin
0295	Mesa	Empenado/Ruin
0958	Mesa	Empenado/Ruin
0416	Mesa	Empenado/Ruin
0163	Mesa	Empenado/Ruin
0495	Mesa	Empenado/Ruin
0745	Suporte CPU	Quebrado
1219	Monitor	Queimado
1216	Monitor	Queimado
0812	Estabilizador	Queimado
1207	CPU	Sucata
1205	CPU	Sucata
1206	CPU	Sucata
1215	Monitor	Queimado
1214	Monitor	Queimado
0755	Monitor	Queimado
1221	Monitor	Queimado
1045	CPU	Sucata
1248	CPU	Sucata
0780	TV	Queimada / quebrada
1089	Notebook	Sucata
1222	Notebook	Sucata
1005	Notebook	Sucata
1111	Notebook	Sucata
1105	Notebook	Sucata
1106	Notebook	Sucata
0746	Suporte CPU	Quebrado
0994	Impressora	Quebrado
0744	Cadeira	Quebrado

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3311AD92

